



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2022.

Dispõe sobre a Aprovação, com Ressalvas, das Contas do ex-Prefeito Municipal de Ibirajuba, Sandro Rogério Martins de Arandas, Relativas ao Exercício Financeiro 2020, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 37, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal de Ibirajuba aprovou e ele, Presidente, promulga a seguinte Resolução:

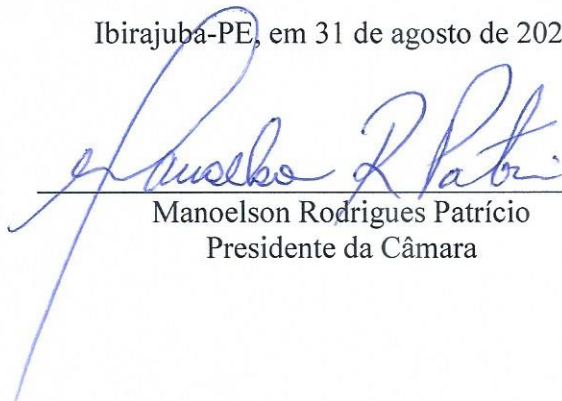
Art. 1º Ficam aprovadas, com ressalvas, as Contas do ex-Prefeito Municipal de Ibirajuba-PE, Sandro Rogério Martins de Arandas, referentes ao exercício financeiro 2020.

Parágrafo Único. Determina, a título de recomendação, que o Prefeito Municipal de Ibirajuba, ou quem vier a sucedê-lo, envide esforços com vistas a rever o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo, de modo a preservar a importante função da LOA como instrumento de planejamento e assegurar a participação do Legislativo no processo de aprovação do orçamento; recolher integral e tempestivamente as contribuições previdenciárias, zelando pela solidez do regime, de modo que ofereçam segurança jurídica ao conjunto dos segurados, garantindo ao município a ausência de formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de suas contas e o cumprimento das metas fiscais; abster-se de vincular ao FUDEB despesas sem lastro financeiro; e rever a alíquota atuarial dos servidores e patronal, adequando-as ao novo limite constitucional e legal (14%).

Art. 2º A decisão do Plenário desta Câmara Municipal de Ibirajuba MANTEVE o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado nos autos do Processo TC nº 21100357-8, publicado no Diário Eletrônico do TCE-PE em 12/05/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba-PE, em 31 de agosto de 2022.



Manoelson Rodrigues Patrício
Presidente da Câmara